



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

09 MAIO 2012

INDICAÇÃO CMF N.º 045/2012.

Nº 499/2012  
[assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup>. Indicar ao Chefe do Executivo em Exercício Exm<sup>o</sup> Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROVIDENCIE CAMPANHA PARA A REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO.

Tendo em vista aprovação por este Poder Legislativo no ano de 2010 de Requerimento que objetivava a criação de uma Comissão de Representação, composta de 5 membros, para tratar deste tema, e considerando não ter havido qualquer iniciativa do Poder Executivo para adotar tais procedimentos.

Reiteramos a proposta, hora aprovada nos seguintes termos:

- 1. Considerando a Reunião desta Câmara Municipal com o CDL-Fundão (Câmara de Dirigentes Lojistas de Fundão) ocorrido no dia 22/04/2010, visando o desenvolvimento deste município de Fundão – ES;*
- 2. Considerando que um dos temas tratados foi a Regularização Fundiária Urbana no município.*
- 3. Considerando que este Poder Legislativo enviou expediente ao Executivo sobre o tema;*
- 4. Considerando a falta de mobilização do Executivo Municipal;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. *Considerando a necessidade imediata de implantação da citada regularização fundiária no Município de Fundão com vistas à padronização da cobrança do IPTU, a obtenção de crédito pela população e salvaguarda a possíveis desapropriações com a duplicação da BR 101;*
6. *Considerando a emergência de defesa dos interesses do município.*

**REQUERER** o seguinte:

1. *Criação de uma Comissão de Representação, composta de 5 membros, para tratar do assunto.*

*Diante da criação da Comissão, executar as seguintes ações:*

1. *Reuniões com o Executivo e Legislativo e CDL, entre outros;*
2. *Diligência nos municípios vizinhos para observar os modelos implementados;*
3. *Mobilização da sociedade organizada do município;*
4. *Outras ações deliberadas pela Comissão.*

Além das ações já expostas, corroborando com a necessidade do tema podemos destacar que esta contribuirá no planejamento e propostas de políticas públicas locais, objetivando ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito a terra e à moradia, estabelecendo com precisão a propriedade e posse de terras para legitimação e posterior regularização, garantindo, desta forma, segurança social e jurídica para pequenos agricultores e moradores de áreas urbanas, auxiliando os municípios no dimensionamento da arrecadação de impostos e elaboração de planos diretores.

Tais ações além dos benefícios diretos ainda estimulará o crescimento da atividade comercial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, visando o bem estar dos munícipes, e primando por um atendimento de qualidade e eficiência a estes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex<sup>ã</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de Maio de 2012.

**STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PDT)